

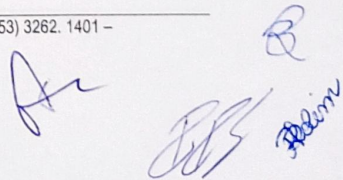
ATA N° 02 DA SESSÃO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Elaboração de Chamada Pública e Seleção de Propostas, Sr. Luis Faustino Silveira Neto, Jhully Da Silva Marques e Rodrigo Rosa Silveira, com a finalidade de realização da análise da proposta da entidade organizadora Cooperativa Habitacional Dois Irmão LTDA - COOHADIL, interessada em promover empreendimentos habitacionais de interesse social, em imóvel situado no município de Arroio Grande-RS, disponibilizados por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro programa habitacional, que terá como agente operador a Caixa Econômica Federal, ou outro agente, com base nos requisitos do edital de Chamamento Público 002/2025.

Iniciados os trabalhos pelo Presidente da Comissão Especial para Elaboração de Chamada Pública e Seleção de Propostas, após a entrega da documentação apresentação foi finalizada a análise da documentação exigida, bem como, da pontuação obtida pela empresa, nos seguintes termos:

Quanto à habilitação:

DOCUMENTOS	COOHADIL
Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF.	Apresentado
Cópia de Ata de fundação e alterações registradas.	Apresentado
Cópias de Estatuto Social, adequado ao objeto deste procedimento, devidamente registrado em cartório.	Apresentado
Ata de Eleição/nomeação da última diretoria devidamente registrada.	Apresentado
Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (ou outro agente financiador quando for o caso), ou pelo Ministério das Cidades, indicando que a Entidade Organizadora está habilitada para operar junto ao MCMV (ou outro programa habitacional, quando for o caso).	Apresentado
Atestado de órgão público/agentes financeiros ou privados da área da construção habitacional.	Apresentado
Atestado de parceiro na produção de empreendimentos habitacionais.	Apresentado
Documento que demonstre a existência de técnicos com vínculo permanente, associados ou contratados.	Apresentado
Documentos que comprovem a realização, pela entidade proponente, nos últimos 12 meses, de atividades de treinamento, capacitação, informação, divulgação e/ou formação nas áreas de política urbana, promoção social, ou geração de emprego e renda, voltados para seus associados.Obs: Comprovação por relatórios de realização das atividades. Contendo data, local, Programação, fotos e lista de presença.	Apresentado
Comprovação por meio de atas de reuniões ou assembleias, declaração emitida pelo poder público ou outros documentos que comprovem de forma fidedigna comprovação de ter realizado plano de trabalho social com beneficiários para implementação e ocupação de projetos habitacionais.	Apresentado
Quantidade de unidades habitacionais propostas no terreno disponibilizado.	Apresentado



Quanto à pontuação:

ITEM	CRITÉRIOS	TOTAL
1	Experiência na produção ou gestão social de empreendimentos habitacionais de interesse social.	7
2	Existência de equipe permanente, associada ou contratada pela ENTIDADE, composta por técnicos das áreas de abrangência da produção habitacional.	4
3	Desenvolvimento de atividades de capacitação	5
4	Comprovação de ter realizado plano de trabalho social com beneficiários para implementação e ocupação de projetos habitacionais.	5
5	Nº unidades do empreendimento.	5

Após a análise e discussão dos documentos apresentados, considerada a pontuação apurada, o resultado da classificação do Chamamento Público foi a seguinte:

Proponente	Pessoa Jurídica	Pontuação	Classificação
01	Cooperativa Habitacional Dois Irmão LTDA - COOHADIL, CNPJ: 08.047.004/0001-37	26	CLASSIFICADA

Divulgado o resultado preliminar, caberá impugnação no prazo de 05 dias corridos, que poderão ser apresentadas presencialmente ou através do e-mail da Procuradoria Jurídica de Arroio Grande - procuradoria@arroiogrande.rs.gov.br.

Decorrido o prazo para apresentação e decididas eventuais impugnações, a Comissão Especial de Chamamento encaminhará o processo à Autoridade Superior, com a relação das Entidades Organizadoras selecionadas, para a HOMOLOGAÇÃO deste procedimento.

Após finalizado o prazo recursal, remeter-se-á todo o certame ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação, se entender de direito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

LUIS FAUSTINO SILVEIRA NETO
Presidente

JHULLY DA SILVA MARQUES
Membro

RODRIGO ROSA SILVEIRA
Membro

BETHÂNIA CAETANO RIBEIRO
Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo